

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 59ª (QUINQUAGÉSIMA NONA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DA HURST SERVIÇOS DE INVESTIMENTO COLETIVO E SECURITIZAÇÃO S.A.

Pelo presente instrumento particular:

HURST SERVIÇOS DE INVESTIMENTO COLETIVO E SECURITIZAÇÃO S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 23.768.978/0001-01, sem registro de securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), porém autorizada por meio do Ato Declaratório nº 16.736, de 26 de novembro de 2018, a prestar serviços de Plataforma Eletrônica de Investimento Participativo pela **CVM**, neste ato devidamente representada na forma de seus documentos constitutivos, por meio do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização) ora constituído (“**Emissora**” ou “**Securitizadora**”).

CONSIDERANDO QUE:

- (i) em 09 de agosto de 2024 e a Emissora celebrou o Termo de Securitização de Direitos Creditórios da Série Única da 59ª (Quinquagésima Nona) Emissão de Certificados de Recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A. (“**Termo de Securitização**”), o qual regula a emissão dos certificados de recebíveis da 59ª (Quinquagésima Nona) emissão da Emissora (“**CR**” e “**Emissão**”, respectivamente);
- (ii) a fim de consignar a inclusão da relação de características dos Direitos Creditórios (conforme definido no Termo de Securitização), conforme disposto na cláusula 1.1.1 do Termo de Securitização, a Emissora decidiu alterá-lo.

RESOLVE celebrar este Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios da Série Única da 59ª (Quinquagésima Nona) Emissão de Certificados de Recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A. (“**Primeiro Aditamento**”), de acordo com os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

1.1. Os termos e definições aqui empregados iniciados em letra maiúscula, sem que sejam diversamente definidos neste Primeiro Aditamento, terão o mesmo significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

2.1. A Emissora decide alterar a Cláusula 1.1.1 do Termo de Securitização, a qual passará a vigor com a seguinte redação:

1.1.1. Os certificados de recebíveis da série única da 59ª (Quinquagésima Nona) e missão da Emissora emitidos nos termos deste Termo de Securitização ("**Certificados**" ou "**CR**") são lastreados em direitos creditórios decorrentes de precatórios federais, estaduais e municipais, os quais serão transferidos pelo detentores dos direitos ("**Cedente**") para a Emissora por meio da celebração de Contratos de Cessão de Direitos Creditórios ("**Contrato de Cessão**"), cujas características específicas serão descritas no Anexo IX ao presente Termo de Securitização ("**Emissão**" e "**Direitos Creditórios**", respectivamente), a ser firmado pela Emissora até a data de encerramento da Oferta. Os Direitos Creditórios poderão ser substituídos por meio de realização de Assembleia Especial a fim de preservar a remuneração esperada pelos Titulares dos Certificados. A Emissora poderá não encontrar ativos que correspondam exatamente ao tamanho da Oferta e, neste caso, a exclusivo critério da Emissora, o excedente poderá ser devolvido aos Investidores ou será distribuída a Opção de Lote Adicional, visando completar o lastro com os ativos."

2.2. Ainda, a Emissora decide incluir o Anexo IX ao Termo de Securitização, que passará a vigor na forma do Anexo A ao presente Primeiro Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A Emissora ratifica e declara estar de acordo com todos os demais termos, condições e anexos do Termo de Securitização que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Primeiro Aditamento.

3.2. Este Primeiro Aditamento será regido e interpretado segundo as leis da República Federativa do Brasil.

3.3. Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários do Termo de Securitização ou deste Primeiro Aditamento, renunciando a Emissora e os Titulares dos Certificados (conforme definido no Termo de Securitização) expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

3.4. Este Primeiro Aditamento é assinado digitalmente por meio de certificados digitais que atendem aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, a fim de garantir sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme alterada.

São Paulo, 25 de setembro de 2024.

[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco.]

[Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios Série Única da 59ª (Quinquagésima Nona) Emissão de Certificados de Recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A.]

EMISSORA:

HURST SERVIÇOS DE INVESTIMENTO COLETIVO E SECURITIZAÇÃO S.A.

Nome: Arthur Farache de Paiva
Cargo: Diretor

Nome: Daniel Motta
Cargo: Diretor

ANEXO A

(ao Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios da Série Única 59ª (Quinquagésima Nona) Emissão de Certificados de Recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A.)

DESCRIÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

#	CEDENTE ORIGINÁRIO	REQUERIDO	PROCESSO Nº	PRECATÓRIO OU DIREITO CREDITÓRIO Nº	VALOR DE FACE	PERCENTUAL DISPONÍVEL PARA CESSÃO
1	ROSANGELA SARAIVA PESSÔA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	0021960-57.2017.8.26.0053/39	0236964-31.2021.8.26.0500	R\$ 1.144.895,42 Data base: 30/11/2017	80% (OITENTA POR CENTO)
2	CMS CONSTRUTORA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	0019118-65.2021.8.26.0053/17	0037609-69.2023.8.26.0500	R\$ 2.100.716,76 Data base: 31/07/2021	80% (OITENTA POR CENTO)
3	MARIA DE JESUS PEREIRA BASTOS	ESTADO DO PIAUI	0803675-03.2019.8.18.0031	0754594-08.2024.8.18.0000	R\$ 1.932.042,96 Data base: 23/06/2023	80% (OITENTA POR CENTO)
4	CARLOS ALBERTO FONTENELLE DE CASTRO FILHO	ESTADO DO PIAUI	0803675-03.2019.8.18.0031	0754594-08.2024.8.18.0000	R\$ 1.932.042,96 Data base: 23/06/2023	20% (VINTE POR CENTO)
5	NILTON CEZAR LOPES ANTUNES	FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	0112883-18.2006.8.26.0053/09	0431442-10.2019.8.26.0500	R\$ 123.661,25 Data base: 30/05/2013	70% (SETENTA POR CENTO)
6	ANDREA FERREIRA PELLEGRINI	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	0415393-48.1994.8.26.0053	1087856-20.2023.8.26.0053/72	R\$ 175.468,94 Data base: 30/09/2023	100% (CEM POR CENTO)
7	ATIVA PARTICIPAÇÕES & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUI	0809627-24.2019.8.18.0140	0750317-17.2022.8.18.0000	R\$ 1.206.480,20 Data base: 24/05/2021	100% (CEM POR CENTO)
8	ADRIANA PASSARO CORINALDESI	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	1046457-74.2024.8.26.0053/47	0275634-36.2024.8.26.0500	R\$ 718.612,82 Data base: 31/07/2022	85% (OITENTA E CINCO POR CENTO)
9	CARLOS RENATO PINTO VIANA	ESTADO DA BAHIA	0000335-37.2004.8.05.0172	8037944-16.2022.8.05.0000	R\$ 4.870.963,69 Data base: 03/02/2017	100% (CEM POR CENTO)

1º Aditivo - 59ª EMISSÃO - Hurst_Termo de Securitização (lastro) (v2).docx

Documento número #6e08ce0e-31af-48cf-9450-8165ca880739

Hash do documento original (SHA256): 15c149d515d703a37a7fc78585ab9e92d84f824a3dd052a7f96f9991800e831f

Assinaturas

 **Carolina Blanco Pirani Fiorin**

CPF: 459.263.158-75

Assinou como validador em 25 set 2024 às 17:48:51

 **Arthur Farache de Paiva**

CPF: 967.816.453-15

Assinou como administrador em 01 out 2024 às 10:09:42

 **Daniel Motta**

CPF: 077.701.347-90

Assinou como administrador em 26 set 2024 às 18:20:17

Log

- 25 set 2024, 17:48:11 Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 criou este documento número 6e08ce0e-31af-48cf-9450-8165ca880739. Data limite para assinatura do documento: 25 de outubro de 2024 (17:46). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 set 2024, 17:48:12 Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 adicionou à Lista de Assinatura: carolina.fiorin@hurst.capital para assinar como validador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carolina Blanco Pirani Fiorin e CPF 459.263.158-75.
- 25 set 2024, 17:48:12 Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 adicionou à Lista de Assinatura: arthur.farache@hurst.capital para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Arthur Farache de Paiva e CPF 967.816.453-15.

- 25 set 2024, 17:48:12 Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 adicionou à Lista de Assinatura:
daniel.motta@hurstcapital.onmicrosoft.com para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Motta e CPF 077.701.347-90.
- 25 set 2024, 17:48:51 Carolina Blanco Pirani Fiorin assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail carolina.fiorin@hurst.capital. CPF informado: 459.263.158-75. IP: 177.190.192.144. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.597547 e longitude -46.685131. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1004.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 set 2024, 18:20:17 Daniel Motta assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniel.motta@hurstcapital.onmicrosoft.com. CPF informado: 077.701.347-90. IP: 114.19.104.178. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 35.69116011691059 e longitude 139.69418511340376. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1007.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 out 2024, 10:09:42 Arthur Farache de Paiva assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail arthur.farache@hurst.capital. CPF informado: 967.816.453-15. IP: 177.190.192.144. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5926189 e longitude -46.6802014. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1009.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 out 2024, 10:09:43 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6e08ce0e-31af-48cf-9450-8165ca880739.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6e08ce0e-31af-48cf-9450-8165ca880739, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.